



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em

12 MAIO 2017

## LEI MUNICIPAL Nº 961/2017

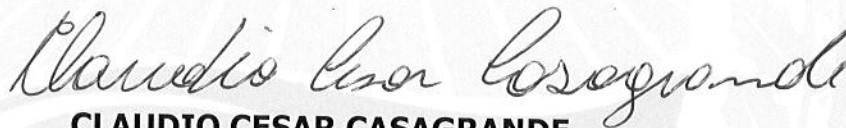
**Dá denominação a logradouro público que especifica deste município**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Fica denominada RUA JOEL ALEIS, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 191, a qual tem início na Rua João Leonardi e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 398,00 metros na localidade Campo Novo.

**Artigo 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 24 de abril de 2017.



*Claudio Cesar Casagrande*

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal